

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa para contratação do serviço de conserto com substituição de peças do raio X odontológico do ESF Vila Pedrini.

2. DA JUSTIFICATIVA

O serviço se faz necessário pois a ausência de reparo nos equipamentos odontológicos, incluindo a substituição das peças como bobina, cabeçote de raio X e controle remoto, resultaria na incapacidade de operação desses equipamentos. Isso, por sua vez, levaria à interrupção dos serviços de saúde bucal no ESF Vila Pedrini.

Dessa forma, assegurar a pronta disponibilidade desses recursos é um passo crucial para a restauração e continuidade dos serviços de saúde na comunidade atendida pela unidade.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	ASSISTENCIA ODONTO	REFERENCE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL PAN
1	1	BOBINA CABEÇOTE DE RAIOS X	R\$ 2.453,21	R\$ 2.829,30	R\$ 2.932,70
1	1	CONTROLE REMOTO DE RAIOS X	R\$ 2.178,70	R\$ 2.569,00	R\$ 2.487,00
TOTAL:			R\$ 4.631,91	R\$ 5.398,30	R\$ 5.419,70

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a **R\$ 4.631,91** (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

4. DA EMPRESA VENCEDORA

Empresa **ASSISTÊNCIA ODONTOMÉDICA EIRELI**, CNPJ: 09.381.337/0001-60, AVENIDA SANTA TEREZINHA Nº 3113/MENINO DEUS/JOAÇABA/SC/89600-000.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 4.631,91 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.123 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00

1.600.0000.0122 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.631,91 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contatos a partir de sua assinatura. A fiscalização e gestão ficarão a cargo da servidora Maysa da Cunha.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá realizar a retirada no local e conduzir a entrega e o conserto com peças novas e originais para os equipamentos que estão sendo consertados com suas respectivas garantias.

A contratada deve assegurar conserto de qualidade e na entrega repassar informações de cuidados preventivos ao servidor utilizador do equipamento.

Joaçaba, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário